



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP: 87210-000

Fone (44) 3674-1108 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: secretaria.ind@irapida.com.br

INDIANÓPOLIS – ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 230/2008

Súmula: Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir ao Orçamento Geral do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 394.000,00 (trezentos e noventa e quatro mil reais), destinados à suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

03 – Secretaria Geral

001 – Gabinete do Secretário Geral

04.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município

3.3.90.30 – 120 – Material de Consumo

Fonte de Recurso (01000).....10.000,00

3.3.90.36 – 135 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recurso (01000).....3.000,00

3.3.90.39 – 140 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (01000).....30.000,00

04 – Departamento de Administração e Planejamento

001 – Divisão de Planejamento

04.121.00032-005 – Manutenção e Encargos da Divisão de Planejamento

3.1.90.13 – 175 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso (01000).....3.000,00

3.3.90.39 – 195 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (01000).....2.000,00

002 – Divisão de Recursos Humanos

04.122.00062-006 – Manutenção de Encargos de Departamento Pessoal

3.1.91.13 – 225 – Obrigações Patronais

Fonte de Recurso (01000).....2.000,00

3.3.90.39 – 240 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso (01000).....1.000,00

05 – Departamento de Fazenda e Finanças

001 – Divisão de Fazenda	
04.129.00212-008 – Encargos e Serviços Tributários, Fiscalização e Arrecadação	
3.1.91.13 – 310 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
3.3.90.39 – 325 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
002 – Divisão de Finanças	
04.123.00212-009 – Encargos e Serviços de Tesouraria	
3.3.90.39 – 365 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
28.843.00102-010 – Juros e Amortização da Dívida Confessada	
4.6.90.71 – 380 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Fonte de Recurso (01000).....	45.000,00
28.846.00322-011 – Contribuição ao PASEP	
3.3.90.47 – 390 – Obrigações Tributárias e Contributivas	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
06 – Departamento de Obra, Transporte e Serviços Urbanos	
002 – Divisão de Transporte	
26.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.30 – 520 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01000).....	20.000,00
Fonte de Recurso (01030).....	8.000,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos	
3.3.90.30 – 565 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
3.3.90.36 – 570 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01000).....	3.000,00
07 – Fundo Municipal de Saúde	
003 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.04282-025 – Manutenção do Convênio com a Saúde do Município	
3.3.50.43 – 780 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso (01303).....	40.000,00
10.302.04282-028 – Outros Custeios da Saúde – Atenção Básica	
3.1.90.11 – 790 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01303).....	30.000,00
3.1.91.13 – 800 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01303).....	5.000,00
3.3.90.30 – 805 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01303).....	15.000,00
3.3.90.36 – 810 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01303).....	2.000,00
10.302.04282-029 – Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
3.1.71.11 – 825 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil	
Fonte de Recurso (01303).....	10.000,00
08 – Departamento de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
001 – Gabinete do Diretor da Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
20.122.00132-036 – Manutenção e Encargos do Gabinete do Diretor	

3.3.90.36 – 1045 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
20.601.01112-038 – Apoio a Atividade Agro-Pastoril	
3.3.90.30 – 1140 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
001 – Gabinete do Diretor	
12.361.00202-039 – Manutenção do Gabinete do Diretor da Educação	
3.1.90.11 – 1175 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01103).....	8.000,00
002 – Divisão de Ensino	
12.361.01882-040 – Manutenção da Educação Básica – 1ª a 4ª Séries	
3.3.90.39 – 1255 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	3.000,00
Fonte de Recurso (31107).....	1.000,00
4.4.90.52 – 1260 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (31107).....	5.000,00
12.361.02392-041 – Manutenção do Transporte Escolar do Município	
3.1.90.11 – 1275 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01000).....	10.000,00
3.3.90.30 – 1290 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01000).....	10.000,00
Fonte de Recurso (31107).....	2.000,00
12.361.02392-042 – Manutenção do Transporte Escolar – Convênios/Programas	
3.3.90.39 – 1320 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (31118).....	1.000,00
12.365.01852-044 – Manutenção da Educação Básica – 0 a 6 anos	
3.1.90.11 – 1335 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01103).....	20.000,00
3.1.91.13 – 1345 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01103).....	10.000,00
003 – FUNDEB	
12.361.01882-045 – Manutenção e Encargos do Fundeb	
3.1.90.11 – 1375 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01101).....	25.000,00
3.3.90.30 – 1390 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01102).....	5.000,00
10 – Departamento de Assistência Social	
001 – Divisão Municipal de Assistência Social	
08.243.04832-035 – Manutenção de Encargos do FMDCA	
3.3.90.39 – 1010 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	3.000,00
08.244.04862-034 – Manutenção de Programas/Convênios da Assistência Social	
3.3.50.43 – 970 – Subvenções Sociais	
Fonte de Recurso (01000).....	40.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	394.000,00

Art. 2º - Como recursos para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, será utilizado o cancelamento total ou parcial das dotações do orçamento em vigor, assim discriminadas:

02 – Gabinete do Prefeito	
002 – Assessoria Jurídica	
03.092.00212-002 – Assessoria Jurídica do Município	
3.1.90.13 – 065 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	500,00
3.3.90.30 – 075 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
3.3.90.39 – 085 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	1.500,00
4.4.90.52 – 090 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
03 – Secretaria Geral	
001 – Gabinete do Secretário Geral	
04.122.00212-003 – Encargos Gerais do Município	
3.1.90.11 – 100 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
3.3.90.35 – 130 – Serviços de Consultoria	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
04 – Departamento de Administração e Planejamento	
002 – Divisão de Recursos Humanos	
04.122.00062-006 – Manutenção e Encargos do Departamento Pessoal	
3.1.90.94 – 220 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	
Fonte de Recurso (01000).....	3.000,00
3.3.90.36 – 235 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
3.3.90.91 – 245 – Sentenças Judiciais	
Fonte de Recurso (01000).....	25.000,00
003 – Serviço de Identificação e Alistamento	
3.1.90.13 – 265 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	500,00
3.3.90.30 – 275 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01000).....	3.000,00
3.3.90.36 – 280 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
3.3.90.39 – 285 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
05 – Departamento de Fazenda e Finanças	
001 – Divisão de Fazenda	
04.129.00212-008 – Encargos e Serv. Tributários, Fiscalização e Arrecadação	
3.1.90.13 – 305 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	500,00
4.4.90.52 – 330 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00

002 – Divisão de Finanças	
3.1.90.13 – 345 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	500,00
3.3.90.36 – 360 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (1000).....	3.000,00
28.843.00102-010 – Juros e Amortização da Dívida Confessada	
3.2.90.21 – 375 – Juros sobre a Dívida por Contrato	
Fonte de Recurso (01000).....	15.000,00
003 – Divisão de Contabilidade	
04.122.00322-012 – Encargos e Serviços de Contabilidade	
3.1.90.11 – 405 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01000).....	15.000,00
3.3.90.33 – 425 – Passagens de Despesas com Locomoção	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
3.3.90.36 – 430 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
06 – Departamento de Obra, Transporte e Serviços Urbanos	
001 – Divisão de Obras e Engenharia	
04.451.00212-013 – Manutenção da Divisão de Obras e Engenharia	
3.3.90.39 – 475 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	3.000,00
002 – Divisão de Transporte	
26.782.05322-015 – Manutenção do Serviço Rodoviário Municipal	
3.3.90.33 – 525 – Passagens e Despesas com Locomoção	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
3.3.90.36 – 530 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01000).....	2.000,00
Fonte de Recurso (01030).....	3.000,00
3.3.90.39 – 535 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01030).....	5.000,00
003 – Divisão de Serviços Urbanos	
15.451.03251-023 – Aquisição de um Coletor de Lixo	
4.4.90.52 – 585 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
15.452.03252-018 – Serviço de Limpeza e Coleta de Lixo Urbano	
3.1.90.13 – 605 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	500,00
3.1.91.13 – 610 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
3.3.90.39 – 625 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	3.000,00
14.452.03262-019 – Manutenção do Cemitério Municipal	
3.1.90.13 – 645 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	500,00
3.3.90.36 – 660 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
17.512.04481-009 – Construção de Galerias Pluviais	
4.4.90.51 – 685 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00

07 – Fundo Municipal de Saúde	
001 – Gabinete do Secretário de Saúde	
10.302.04282-021 – Gestão Administrativa da Saúde	
3.1.90.11 – 695 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01000).....	20.000,00
Fonte de Recurso (01303).....	30.000,00
3.1.90.13 – 700 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
Fonte de Recurso (01303).....	5.000,00
3.1.91.13 – 705 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (1000).....	5.000,00
3.3.90.39 – 725 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01303).....	15.000,00
002 – Divisão Geral de Saúde	
10.301.00211-012 – Construção e Ampliação dos Postos de Saúde	
4.4.90.51 – 735 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (01000).....	10.000,00
003 – Fundo Municipal de Saúde	
10.302.04282-028 – Outros Custeios da Saúde – Atenção Básica	
3.1.90.11 – 790 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01000).....	30.000,00
3.1.90.13 – 795 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	500,00
Fonte de Recurso (01303).....	2.000,00
08 – Departamento de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente	
002 – Divisão de Agricultura e Fomento a Agro-Pecuária	
20.601.00802-037 – Manutenção e Encargos do Viveiro Municipal	
3.1.90.11 – 1065 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
3.1.90.13 – 1070 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	500,00
20.601.01111-015 – Construção de Depósitos de Calcário	
4.4.90.51 – 1105 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
4.4.90.61 – 1110 – Aquisição de Imóveis	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
20.601.01112-038 – Apoio a Atividade Agro-Pastoril	
3.3.30.41 – 1135 – Contribuições	
Fonte de Recurso (01000).....	2.500,00
3.3.90.39 – 1150 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01000).....	3.000,00
003 – Divisão de Indústria e Comércio	
22.661.00621-017 – Construção de Galpões Industriais	
4.4.90.51 – 1160 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00

09 – Departamento de Educação, Cultura e Esporte	
001 – Gabinete do Diretor	
12.361.00202-039 – Manutenção do Gabinete do Diretor de Educação	
3.1.90.11 – 1175 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01000).....	15.000,00
3.3.90.36 – 1200 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01103).....	2.000,00
Fonte de Recurso (01104).....	2.500,00
3.3.90.39 – 1205 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01103).....	2.000,00
002 – Divisão de Ensino	
12.361.01881-019 – Cobertura de Quadras Esportivas das Escolas	
4.4.90.51 – 1220 – Obras e Instalações	
Fonte de Recurso (01000).....	5.000,00
12.361.01882-040 – Manutenção da Educação Básica – 1ª a 4ª Série	
3.1.90.11 – 1230 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01000).....	30.000,00
3.1.90.13 – 1235 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01000).....	1.000,00
Fonte de Recurso (01103).....	3.000,00
3.3.90.30 – 1245 – Material de Consumo	
Fonte de Recurso (01103).....	2.000,00
Fonte de Recurso (01104).....	4.000,00
Fonte de Recurso (31107).....	8.000,00
3.3.90.36 – 1250 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01103).....	2.000,00
4.4.90.52 – 1260 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (01103).....	1.500,00
12.361.02391-041 – Manutenção do Transporte Escolar do Município	
3.1.90.11 – 1275 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
Fonte de Recurso (01103).....	15.000,00
3.3.90.36 – 1295 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01103).....	2.000,00
12.361.02392-042 – Manutenção do Transporte Escolar – Convênios/Programas	
4.4.90.52 – 1325 – Equipamentos e Material Permanente	
Fonte de Recurso (31118).....	1.000,00
12.365.01852-044 – Manutenção da Educação Básica – 0 a 6 anos	
3.3.90.39 – 1360 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01104).....	2.000,00
003 – FUNDEB	
12.361.01882-045 – Manutenção e Encargos do Fundeb	
3.1.90.13 – 1380 – Obrigações Patronais	
Fonte de Recurso (01101).....	500,00
Fonte de Recurso (01102).....	500,00
3.3.90.36 – 1395 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Fonte de Recurso (01102).....	2.000,00
3.3.90.39 – 1400 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Fonte de Recurso (01102).....	4.000,00
004 – Divisão de Cultura	
13.392.02472-046 – Manutenção de Eventos Culturais	

3.3.90.39 – 1425 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso (1000).....1.000,00
005 – Divisão de Esporte
27.812.02242-047 – Manutenção e Encargos do Esporte Municipal
4.4.90.52 – 1460 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso (1000).....1.000,00

10 – Departamento de Assistência Social
001 – Divisão Municipal de Assistência Social
08.122.00202-032 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Assistência Social
3.1.90.09 – 870 – Salário-Família
Fonte de Recurso (01000).....2.000,00
08.241.04861-025 – Construção da Casa Lar do Idoso
4.4.90.51 – 910 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso (01000).....10.000,00
08.241.04861-026 – Construção do Clube da Terceira Idade
4.4.90.51 – 915 – Obras e Instalações
Fonte de Recurso (01000).....10.000,00
08.243.04832-035 – Manutenção e Encargos do FMDCA
4.4.90.52 – 1015 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso (01000).....2.000,00
08.244.04862-033 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
3.1.90.09 – 920 – Salário-Família
Fonte de Recurso (01000).....1.000,00

TOTAL DOS CANCELAMENTOS.....394.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “14 de Dezembro” de Indianópolis, Estado do Paraná,
em 29 de outubro de 2008.


ARIOVALDO EMERENCIANO DEMORI
Prefeito Municipal

Jornal.....
Edição n.º.....
Data.....
Página.....